

Seguridade Social e Tributação

Ano XXX | Nº151 | Brasília | Dezembro de 2024



Apostas esportivas on-line

REGULAMENTAÇÃO DAS BETS IMPÕE NOVO MARCO A PARTIR DE 2025

PREVIDÊNCIA

Benefícios previdenciários e assistenciais impulsionam o desenvolvimento econômico e resgatam a dignidade humana

ETARISMO

Profissionais de diversos segmentos enfrentam o desafio de lidar com o envelhecimento no mercado de trabalho

SARCOPENIA

Falta de atividade física e enfraquecimento muscular ao longo da vida trazem graves consequências para a saúde



74
anos

De uma história escrita com
profissionalismo, coragem,
ética e transparência.

Marcas que fazem da ANFIP
referência na defesa dos
Auditores Fiscais da Receita
Federal do Brasil.

74
anos

 **ANFIP**
NACIONAL
Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil



Determinação e trabalho

Apostas esportivas on-line

Um mercado que movimentava bilhões de reais tem impactado a economia, afetado o poder de compra das famílias e causado transtornos emocionais na vida de centenas de brasileiros. Essas são as bets, apostas esportivas on-line. Além do impacto econômico, a promessa de riqueza fácil tem criado novos padrões invisíveis de comportamento financeiro, com graves consequências sociais.

A Revista Seguridade Social e Tributação, atenta a esse cenário, mostra como a regulamentação e leis mais rigorosas podem combater os malefícios já recorrentes dos jogos e evitar que as bets criem um ciclo de endividamento

com o poder de destruir a capacidade de consumo individual, afetando muitas vezes toda a família.

A publicação apresenta ainda como o Estado está atuando para impedir a lavagem de dinheiro e para garantir um sistema transparente e responsável. Essa atuação envolve a presença essencial da Receita Federal do Brasil. Além do monitoramento e fiscalização das apostas esportivas, o órgão também se prepara para garantir que os devidos tributos sejam recolhidos. A RFB também aposta na cooperação com organizações da sociedade civil, como a Sport Integrity Global Alliance (SIGA), para implementar melhores práticas.

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETORA RESPONSÁVEL:
Marluce do Socorro da Silva Soares

FOTOS:
Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
ANFIP

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:
Gilmar Vitalino

EDIÇÃO E REPORTAGEM:
Ludmila Machado, Daiana Lima, Marina Rodrigues e Thayná Cavalcante

CONSELHO EDITORIAL:
Gilberto Pereira
Marluce do Socorro da Silva Soares
Crésio Pereira de Freitas
Maria Inês Borges Ávila
Wanderson dias Ferreira
Adilson da Silva Bastos

CONSELHO EXECUTIVO

Miguel Arcanjo Simas Nôvo (AM)
Presidente

Gilberto Pereira (DF)
Vice-Presidente Executivo

Crésio Pereira de Freitas (GO)
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Maria Inês Borges Ávila (RS)
Vice-Presidente de Política de Classe e Salarial

Wanderson Dias Ferreira (ES)
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduína Santiago Félix (CE)
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Lucimar Ramos de Lima Ramalho (PB)
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociações

Margarida Lopes de Araújo (SP)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco (SP)
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Adilson da Silva Bastos (RJ)
Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Antônio Carlos Silveira (SC)
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação

Jorge Cezar Costa (SE)
Vice-Presidente de Finanças

Márcio Humberto Gheller (PR)
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Marluce do Socorro da Silva Soares (PA)
Vice-Presidente de Comunicação Social

Rita de Cássia Cavalcanti Couto (PE)
Vice-Presidente de Relações Públicas

Robson Guedes Lassarot (RJ)
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO FISCAL

Jamile Jabra Malke (SP)
José Arinaldo Gonçalves Ferreira (RJ)
José Amilton Vieira Freire (RS)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

Mesa Coordenadora
Carlos José de Castro - Coordenador
Presidente da ANFIP-GO

Maria Alba de Carvalho - Vice-coordenadora
Presidente da ANFIP-RN

Severino Felipe da Silva - Secretário
Presidente da ANFIP-PB

Lourival de Melo Lobo - Secretário Adjunto
Representante da ANFIP-PI

Conselheiros

AC - Heliomar Lunz
Representante ANFIP-AC

AL - Plínio Alves Feitosa Filho
Presidente ANFIP-AL

AM - Cleide Almeida Nôvo
Presidente ANFIP-AM

AP - Emir Cavalcanti Furtado
Representante ANFIP-AP

BA - Maria Dorimar de Almeida Souza
Presidente ANFIP-BAT

CE - Maria Aparecida Andrade Maia
Presidente ANFIP-CE

DF - Léa Pereira de Mattos
Presidente ANFIP-DF

ES - Rozinete Bissoli Guerin
Presidente ANFIP-ES

MA - Durval Azevedo Sousa
Representante ANFIP-MA

MG - Ana Lúcia Guimarães Silva
Presidente ANFIP-MG

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira
Representante ANFIP-MS

MT - Ana Pereira Leite
Representante ANFIP-MT

PA - Maria Oneide Santos
Presidente ANFIP-PA

PE - Luiz Mendes Bezerra
Presidente ANFIP-PE

PI - Lourival de Melo Lobo
Presidente ANFIP-PI

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos
Presidente ANFIP-PR

RJ - Ângela Maria Vieira da Silva
Presidente ANFIP-RJ

RO - Francisco Raia
Representante ANFIP-RO

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade
Representante ANFIP-RR

RS - Wilson Antonio Romero
Presidente AGAFISP

SC - Luiz Carlos Aguiar da Silva
Presidente ANFIP-SC

SE - Eutiquia Marise Oliveira Alves
Presidente ANFIP-SE

SP - Assunta Di Dea Bergamasco
Presidente Apafisp

TO - José Carlos Régo Moraes
Representante ANTIP-TO

AO LEITOR

A última edição da Revista Seguridade Social e Tributação de 2024 traz uma importante matéria sobre as bets. O que o Estado tem feito para impedir a corrupção e o crime de lavagem de dinheiro em um ambiente que movimenta bilhões de reais?

Esta publicação também apresenta dados de um dos livros mais emblemáticos e consistentes que a ANFIP Nacional e a Fundação ANFIP produziram nos últimos tempos: A Previdência Social e a Economia dos Municípios. Os números mostram o impressionante impacto que os benefícios previdenciários e assistenciais exercem na vida de milhares de brasileiros, retirando da pobreza e oferecendo dignidade. Os recursos repassados aos beneficiários superam, em 4.103 municípios, os valores transferidos pelo Fundo de Participação dos Municípios, uma das principais fontes de renda das cidades.

Veja ainda como o etarismo transforma a cadeia produtiva e impede que pessoas mais velhas, em sua maioria mulheres, se mantenham ou conquistem uma nova qualificação no mercado de trabalho. Quais medidas podem ser adotadas para minimizar os efeitos dessa realidade enfrentada por profissionais de diversos segmentos?

A Revista aborda ainda uma doença comum entre os idosos causada pela perda de massa muscular, a sarcopenia. A condição afeta o dia a dia, a independência e a qualidade de vida ao comprometer o desempenho físico do indivíduo. Entenda suas causas, impactos e estratégias de prevenção e tratamento.

Confira ainda artigo do Auditor Fiscal Adilson da Silva Bastos sobre a reforma tributária sobre o consumo, que promete modernizar o sistema ao implantar o Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O primeiro projeto que regulamento a reforma, o PLP 68/24, foi aprovado no Senado e na Câmara dos Deputados. O mercado aguarda também uma reforma sobre a renda.

Boa leitura!

Esta edição: 1.000 exemplares
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



**Acesso rápido ao
nosso conteúdo!**



1 Abra a câmera
do seu celular;

2 Aponte para o código
QR na página da revista;

3 Clique na aba que vai
abrir na tela e leia
a versão digital da revista.



**ANFIP
NACIONAL**

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil

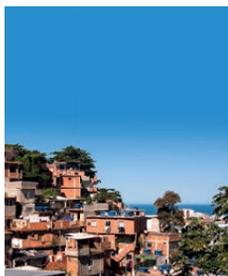


7

Regulamentação das apostas esportivas no Brasil

A regulamentação das apostas esportivas no Brasil passa por um novo marco com as normas que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025. Confira como o país está se organizando legalmente para fiscalizar o mercado on-line e garantir um sistema transparente e responsável.

12



Da pobreza à dignidade: ciclo econômico da Previdência impacta vida de milhões de brasileiros

O pagamento de benefícios previdenciários e assistenciais tem oferecido a milhões de brasileiros a oportunidade de viver uma vida digna. Conheça os números por trás da política pública que movimenta a economia dos municípios.

18



Fortalecendo o futuro: Como prevenir e tratar a sarcopenia para garantir qualidade de vida no envelhecimento

A perda progressiva de massa muscular relacionada ao envelhecimento tem graves consequências para a qualidade de vida de idosos. Conhecer as causas e impactos é fundamental para reverter esse quadro e oferecer saúde e bem-estar na terceira idade.

22



Etarismo no mercado de trabalho: discriminação contra a experiência

A discriminação etária no mercado de trabalho, ou etarismo, é a prática de excluir ou desvalorizar pessoas com base na idade. Veja como o mercado de trabalho encara o envelhecimento dos profissionais e como a discriminação etária tem afetado o dia a dia das organizações.

25



Arrecadação de receitas federais alcança R\$ 247,9 bilhões em outubro

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em outubro de 2024, o valor de R\$ 247,9 bilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 9,77% em relação a outubro de 2023. Até o fechamento desta edição, a Receita Federal do Brasil não havia divulgado o resultado de novembro.

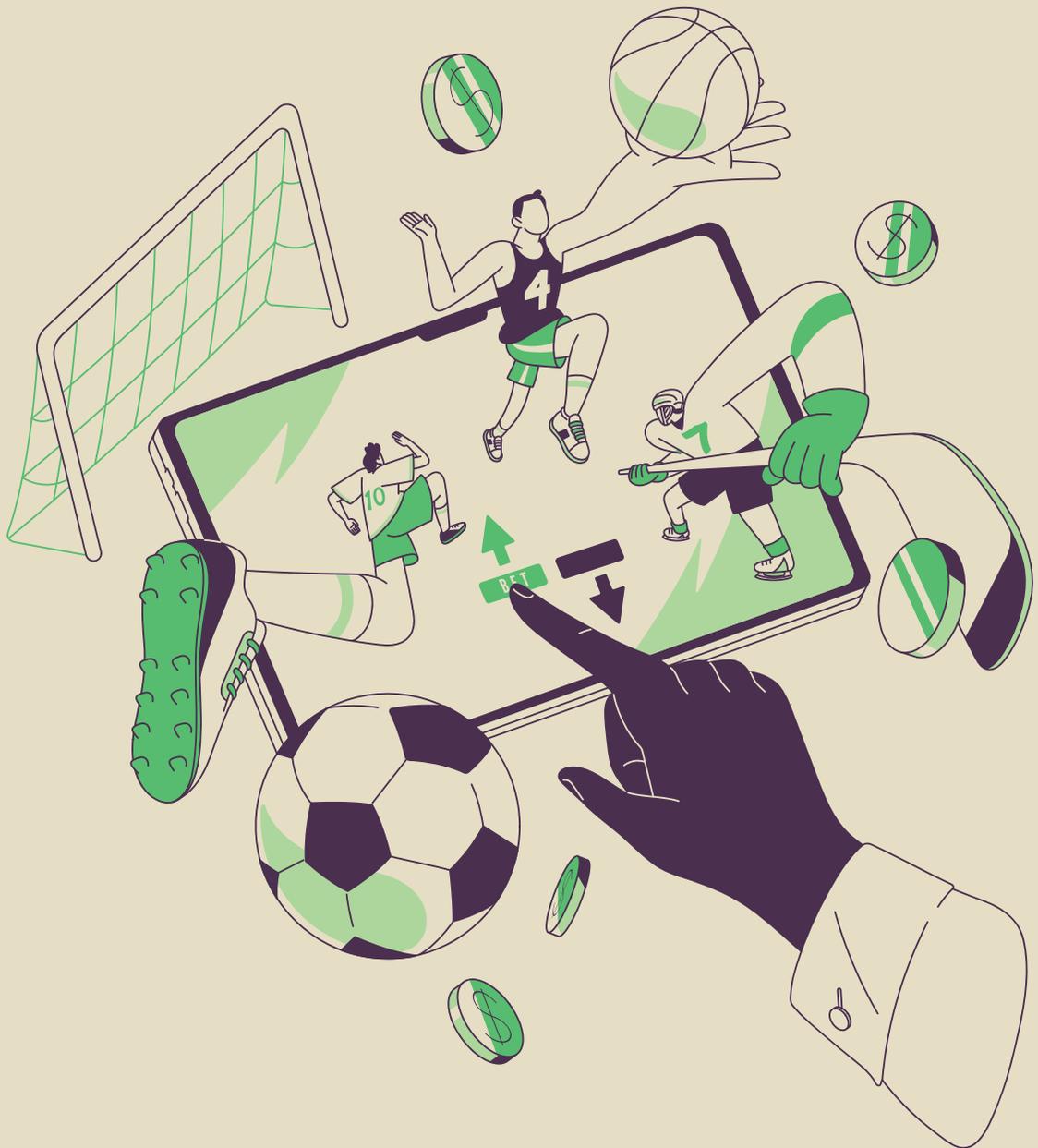
28



Reforma tributária sobe a renda e os possíveis impactos sobre a classe média

Em artigo inédito, o Auditor Fiscal Adilson da Silva Bastos analisa o andamento da regulamentação da reforma tributária (Emenda Constitucional 132/2023) e como o país vai enfrentar o debate sobre a tributação da renda e do patrimônio.

Apostas esportivas no Brasil



O papel da Receita Federal também será fundamental a partir de 2025, quando as empresas de apostas terão de constituir representações legais no Brasil.

Ainda sem consenso, a regulamentação das apostas no Brasil passa por um novo marco com as normas que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025. A fiscalização do mercado ficará a cargo da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA), do Ministério da Fazenda, que atuará com o auxílio de diversos órgãos, como o Ministério Público, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras, a Receita Federal e a Polícia Federal.

Só neste ano, foram publicadas mais de dez portarias com o objetivo de prevenir o crime de lavagem de dinheiro, roubo de dados e o aliciamento de menores de idade. A Portaria nº 1.475/2024, por exemplo, exige que apenas as empresas certificadas por auditorias independentes possam operar no país. Além disso, as operadoras devem ter domínios “.bet.br”, visando garantir a transparência, a segurança e a confiabilidade das operações.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR), que reúne 75% do mercado de apostas on-line do Brasil, a autorização para atuar no país exige comprovação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, idoneidade, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, que devem ser apresentadas pelas empresas à SPA. Operadoras sem a devida autorização serão consideradas ilegais, correndo risco de terem seus sites bloqueados pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e de sofrerem multas que podem chegar a R\$ 2 bilhões por infração.

Impactos socioeconômicos

A regulamentação das bets no país começou em 2018 com a Lei 13.756, que legalizou as apostas de quota fixa em eventos esportivos. No entanto, foi apenas em 2023 que o processo foi retomado, com a promulgação da Lei 14.790/2023, que expandiu as modalidades de apostas legalizadas, incluindo jogos on-line. Essas regras têm como base diretrizes internacionais para segurança e confiabilidade das operações, aplicadas nos principais mercados do exterior.

Segundo César Bergo, membro do Conselho Regional de Economia do Distrito Federal (Corecon-DF) e especialista em educação financeira e mercado de capitais, apesar de o setor de apostas sempre ter feito parte da história do país, é necessário ter cautela em razão dos riscos sociais envolvidos. A baixa educação financeira da população, somada à impulsividade de muitos apostadores, por exemplo, pode gerar sérios problemas de endividamento e crise social.

Nesse sentido, a nova legislação obriga que as empresas informem com clareza aos

apostadores sobre os prêmios que podem ser conquistados, além de implementarem medidas de segurança, como o uso de reconhecimento facial para prevenir o acesso de menores de idade às plataformas e mecanismos para que os apostadores estabeleçam limites máximos de tempo jogado e de perdas financeiras.

“Para proteger os apostadores e evitar atitudes compulsivas ou que ultrapassem limites financeiros e de endividamento, os únicos meios de pagamento autorizados são Pix, TED, cartão de débito e transferências internas em contas da mesma instituição. Cartões de crédito não serão aceitos, assim como recursos oriundos de programas sociais, como o Bolsa Família.

Com o mesmo propósito, as bets utilizarão ferramentas que vão possibilitar a limitação de tempo de jogo e perdas financeiras, de acordo com o perfil do apostador”, detalha o IBJR.

César Bergo alerta ainda para a necessidade de um controle rigoroso sobre as práticas de publicidade, tendo em vista que, muitas vezes, as empresas utilizam estratégias psicológicas para atrair apostadores, especialmente os mais vulneráveis. Por outro lado, o especialista destaca que a regulamentação pode trazer benefícios, como a geração de receita fiscal, a proteção ao consumidor e a possibilidade de destinar recursos ao desenvolvimento de esportes.

De acordo com a Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL), só em impostos e taxas, a indústria de apostas on-line permitirá o recolhimento de R\$ 20 bilhões em 2025. Isso sem contar



o faturamento e a geração de empregos. A expectativa é que sejam gerados cerca de 60 mil postos de trabalho, entre diretos e indiretos, no país, considerando-se toda a cadeia de produção envolvida no setor.

Para o IBJR, como experimentado com sucesso em outros países, a regulamentação é o melhor caminho para o entretenimento responsável e atendimento às demandas sociais por proteção aos jogadores e combate a condutas e empresas ilegais. “É essencial para garantir que a indústria opere de maneira responsável e segura. A transparência e a integridade esportiva são fundamentais para proteger os consumidores e fortalecer a confiança no setor”, ratifica a ANJL.

Fiscalização

As medidas aprovadas também visam combater a lavagem de dinheiro e garantir que o sistema de apostas seja transparente e responsável. As operadoras devem garantir a proteção das informações dos usuários e a prevenção contra fraudes, além de se associar a entidades de monitoramento da integridade esportiva.

Para isso, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica com empresas especializadas em monitoramento no ramo. Uma dessas empresas independentes é a Sport Integrity Global Alliance (SIGA), que defende cinco premissas: boa governança no esporte; integridade financeira e transparência; integridade e apostas esportivas; esporte de base e proteção de jovens; ambiente, sustentabilidade e responsabilidade social.

“Em linhas gerais, o Acordo visa possibilitar a promoção das melhores práticas, o compartilhamento de informações, o monitoramento do sistema de apostas esportivas e a identificação de atividades suspeitas, incluindo padrões irregulares de apostas, que possam indiciar tentativas de manipulação da integridade dos eventos esportivos e seus protagonistas no Brasil”, afirma Emanuel Macedo de Medeiros, cofundador e CEO global da SIGA.

Entre as atividades que propiciam a troca

de informações, estão previstas a realização de reuniões periódicas, conferências, oficinas e iniciativas de formação e sensibilização sobre questões relevantes para a integridade esportiva; a promoção e implementação dos standards universais sobre integridade no esporte; e o desenvolvimento de relações de cooperação construtiva com entidades esportivas, autoridades públicas, operadores de apostas esportivas, academia e outros setores relevantes. “Por meio desse marco fundamental, daremos junto ao governo uma resposta proativa à expansão do mercado de apostas esportivas no país, fortalecendo a regulamentação e reforçando a confiança do público e a credibilidade do setor”, diz Medeiros.

E completa: “Devo dizer, sem reservas, que o Brasil tem protagonizado uma experiência legislativa mais bem-sucedida do que, por exemplo, os Estados Unidos. São certos e sabidos os problemas e os desafios que o esporte norte-americano enfrenta hoje. Problemas e desafios, porventura, inimagináveis para quem lidera os destinos esportivos das várias ligas, tal como eu próprio, pessoalmente, tive oportunidade de constatar em várias reuniões que tive com os comissários das principais ligas. Hoje se torna evidente que qualquer legislação que visa apenas criar condições para produzir mais receitas, mais dividendos, sem incluir a integridade entre as preocupações, não pode trazer nenhum futuro promissor.”

Papel da Receita Federal

O papel da Receita Federal também será fundamental a partir de 2025, quando as empresas de apostas terão de constituir representações legais no Brasil. Segundo o secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, a fiscalização sobre as apostas esportivas será mais eficiente com a presença jurídica das empresas no país, destacando os desafios na cobrança de tributos de empresas sediadas no exterior, mas

com presença no Brasil, principalmente no que se refere à tributação sobre os apostadores, cuja fiscalização é mais desafiadora.

A Receita Federal também se comprometeu a monitorar dados provenientes do Sistema de Gestão de Apostas (Sigap), uma plataforma criada para regular, monitorar e fiscalizar as apostas esportivas, e está adotando medidas para coibir fraudes e garantir que as empresas de apostas recolham os tributos devidos. O maior foco do órgão será, portanto, a cobrança de impostos das empresas, e a sugestão é a criação de um sistema fiscal capaz de tratar dados de movimentações vinculados aos CPFs dos apostadores.

“A regulamentação se mostra como um marco essencial para a construção de um setor responsável, seguro e sustentável. Nesse contexto, a tributação desempenha um papel igualmente crucial, garantindo a contribuição do setor para o desenvolvimento econômico e social do país e também se tornando mais um meio para o combate a fraudes e manipulações”, afirma o IBJR, defendendo um modelo tributário equilibrado e que também incentive a formalização das empresas no Brasil.

Medidas aprovadas também visam combater a lavagem de dinheiro e garantir que o sistema de apostas seja transparente e responsável



Da pobreza à dignidade: ciclo econômico da Previdência impacta vida de milhões de brasileiros

Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, como a Seguridade Social tem redistribuído renda e impulsionado o desenvolvimento econômico de milhares de municípios brasileiros por meio do repasse de benefícios previdenciários e assistenciais



A Previdência Social exerce papel de destaque no desenvolvimento econômico e social, sendo um importante instrumento de redistribuição de renda do Brasil, por meio do pagamento de benefícios previdenciários que permitem a sobrevivência de milhões de brasileiros e fomentam a economia de milhares de municípios.

As contribuições pagas à Previdência Social pelas empresas e pelos segurados retornam em forma de benefícios nas situações de risco social, entre eles, doença, deficiência, invalidez, morte, pobreza, desemprego, idade avançada. Assim como as contribuições previdenciárias patronais retornam às empresas, cuja manutenção de suas atividades decorre do próprio nível de consumo gerado pela renda da população beneficiária. Um ciclo que representa um verdadeiro fomento à economia.

Dados levantados na 8ª edição do livro **“A Previdência Social e a Economia dos Municípios”** demonstram que em 2023 foram pagos mais de 39 milhões de benefícios, totalizando quase R\$ 990 bilhões, sendo R\$ 713 bilhões para aproximadamente 29 milhões de segurados da área urbana e R\$ 185 bilhões aos 10 milhões de beneficiários da área rural. Outros R\$ 90 bilhões foram pagos em benefícios assistenciais e de legislação específica.

Esses recursos superaram, em muitos casos, os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e os valores arrecadados em tributos e contribuições.



Em 2023, dos 5.570 municípios pesquisados, 4.103 (73,7%) registraram valor de benefícios pagos superiores ao FPM. A região Sul detém o maior percentual de municípios com valores de benefícios pagos superiores ao FPM. Eram 81,3% dos 1.191 municípios em 2017 e atingiram 84% em 2023. A segunda posição é ocupada pelo Sudeste, que correspondia a 78,1% dos 1.668 municípios com pagamentos de benefícios superiores ao FPM em 2017 e apresentou ligeira queda para 77,6% em 2023.

O impacto transformador dos benefícios previdenciários

O impacto do pagamento de benefícios vai além. Dados do Informe de Previdência Social 04/2023, emitido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, mostram que sem os benefícios previdenciários e assistenciais, a maioria da população estaria enquadrada na linha de pobreza ou de extrema pobreza.

Em 2022, havia 59,3 milhões de pessoas em situação de pobreza no Brasil, considerando-se a linha de pobreza como uma renda familiar per capita inferior a meio salário-mínimo, ou seja, R\$ 606,00. Se os rendimentos provenientes de benefícios assistenciais e previdenciários fossem excluídos, o número de pessoas nessas condições subiria para 89,8 milhões. Daí se infere que tais benefícios retiraram 30,5 milhões da linha de pobreza, o que corresponde a uma redução da taxa em 14,3 pontos percentuais.

No contexto da pobreza extrema, havia, no mesmo período, 22,3 milhões de pessoas nessa condição no Brasil, considerando a renda domiciliar per capita inferior a um quarto do salário-mínimo, equivalente a R\$ 303,00. Sem os rendimentos dos benefícios previdenciários, o número de pessoas em pobreza extrema seria de 49,6 milhões, indicando que os benefícios assistenciais e previdenciários retiraram 27,3 milhões de indivíduos dessa condição, reduzindo a taxa de pobreza extrema em 12,8 pontos percentuais.

De acordo com o presidente da Fundação ANFIP de Estudos Tributários e da Seguridade Social,

Vanderley José Maçaneiro, que esteve à frente da organização da publicação, a maior influência recai sobre as pessoas idosas. “Hoje, no Brasil, existem muito mais pobres jovens do que idosos. Isso é a prova incontestável do efeito dos benefícios previdenciários na redução do nível de pobreza e também de extrema pobreza”, destaca.

A publicação demonstra o papel da Previdência Social como uma política pública responsável pela redução das desigualdades e garantia de condições dignas de vida a uma grande parcela da população, em especial para os residentes nos pequenos municípios, onde o pagamento dos benefícios previdenciários constitui, por vezes, para a maioria das famílias locais, a única fonte estável de renda.

Álvaro Sólton de França, idealizador das primeiras edições da obra, parabeniza o Brasil por ter sobrevivido à privatização da Previdência, fazendo prevalecer um modelo fundado na solidariedade. “Nós defendemos esse modelo, com os aperfeiçoamentos que ele deve ter. Toda obra humana precisa de aperfeiçoamento. Mas o modelo fundado na solidariedade prevaleceu. Nessa oitava edição do livro, podemos dizer que aquilo que defendíamos na Constituinte permanece, que é a solidariedade entre as pessoas, entre as gerações”, enfatiza.

Os dados levantados ajudam a mostrar melhor a realidade brasileira, que muitas vezes passa despercebida pela sociedade. Wanderson Dias Ferreira, também coordenador da publicação, afirma que as informações evidenciam que a Previdência é um pilar indispensável para a estabilidade econômica dos municípios e para a proteção social da população. São números que impactam vidas. “Que o livro sirva como uma ferramenta de reflexão, transformação e inspiração para todos aqueles que acreditam no poder da Previdência Social como instrumento de desenvolvimento e justiça social”, ressalta.

A equipe técnica responsável pelo livro contou ainda com Airton Nagel Zanghelini, Décio Bruno Lopes, Marinalva Azevedo dos Santos Braghini e Moacyr Mondardo Jr.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) analisa o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) a partir de educação, longevidade e renda. Em seu relatório de 2021/2022, o Brasil apresentou IDH de 0,754, similar ao Peru (0,762) e Colômbia (0,752), mas inferior a Argentina (0,842), Chile (0,855) e Uruguai (0,809). É neste cenário que os benefícios previdenciários e assistenciais funcionam como instrumentos para a mudança da realidade social. Isso pode ser observado ao verificar a evolução dos dados de 1991 e 2021, em que todas as unidades da federação apresentaram parâmetros evolutivos, ainda que seja um país altamente desigual.

Segundo consta na publicação, a diferença entre os IDHM dos estados na melhor e pior posição, em 1991, era de 0,319 pontos. Em 2021, essa diferença se reduziu para 0,138 pontos, mostrando que há uma salutar melhoria exatamente onde o indicador social estava em pior situação. O pior IDHM em 1991 estava abaixo de 0,4 e em 2021 se aproximou a 0,7, enquanto o Distrito Federal, que detém o melhor índice, evoluiu de 0,616 para 0,814.

Lembrando que quanto mais próximo do valor de referência 1, maior é o nível de desenvolvimento da localidade. O índice é fundamental para implementar políticas públicas que visem o progresso social. O IDH possui quatro graus de desenvolvimento: muito alto, que são países com um IDH superior a 0,80; alto, países com um índice entre 0,70 e 0,80; médio, entre 0,55 e 0,70; e baixo, inferior a 0,55.

De acordo com a publicação, a evolução constatada no Brasil se deve tanto ao crescimento da economia, quanto às ações públicas em termos de saúde, educação, segurança e à atuação da Previdência e Assistência Social, onde se ampliou a presença do Estado com a criação de novos direitos sociais. Percebe-se

que os municípios com maior IDHM apresentam também altos valores de benefício previdenciário per capita anual, ao passo que, situação reversa é apresentada nos municípios com menores índices de IDHM.

Nos 100 municípios com melhor IDH, 98 deles recebem benefícios que superam o Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Desses municípios, a maioria se situa nos Estados de São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Já entre os 100 municípios com pior IDH, Maranhão, Pará e Piauí são os estados com maior participação. Em 32 desses municípios, o valor dos benefícios superou os valores do FPM. A análise reforça a necessidade de políticas públicas para reduzir as desigualdades e promover um desenvolvimento mais equilibrado.

Evolução IDHM no período 1991/2021



Fonte: Atlas Brasil.

Organização: ANFIP e Fundação ANFIP.

Fundação ANFIP

O presidente da Fundação ANFIP, Vanderley José Maçaneiro, fala à Revista Seguridade Social e Tributação sobre a importância dos dados apresentados pela publicação e sobre como os benefícios previdenciários mudam a realidade de milhões de brasileiros, reconfigurando a vida em sociedade.

A Previdência Social e Economia dos Municípios é um compilado de dados que mostra o impacto dos benefícios previdenciários e assistenciais em um amplo contexto econômico. Como a Previdência Social se encaixa na economia do país hoje como um todo?

A Previdência Social, e podemos adicionar a ela os demais benefícios sociais, seja de prestação continuada, da LOAS ou mesmo Bolsa Família, todos eles permitem que esse país não vire uma bomba. Imagine esse país sem os benefícios previdenciários? Então, se fosse pegar os benefícios previdenciários, R\$ 900 bilhões; mais o Bolsa Família, R\$ 170 bilhões; mais os benefícios de legislação específica, LOAS, R\$ 95 bilhões, temos aí R\$ 1,3 trilhão que são jogados anualmente, e todos eles no prazo, no dia combinado, para os 5570 municípios brasileiros. Pouco desses recursos vão para a poupança. Isso é consumo na veia. Esses recursos são aplicados diretamente na economia local. Pagam a conta no mercado, no açougue, na padaria. Então, isso tem um efeito estrondoso na economia. Há muitos estudos que mostram qual seria o desempenho da economia com e sem os benefícios sociais. O livro demonstra a diferença no índice de pobreza ou extrema pobreza no Brasil. Tudo isso é resultado do efeito dos recursos que o Estado brasileiro primeiro arrecada dos contribuintes e depois devolve à população.

Como que esses benefícios previdenciários e assistenciais influenciam o desenvolvimento dos municípios? E o que esses benefícios representam para os cidadãos?

Há uma citação do Marcelo Medeiros, no livro Os ricos e os Pobres, O Brasil e a desigualdade:

“A Previdência Social e o BPC em geral fazem mais do que aliviar a extrema pobreza. Quem recebe deixa de ser extremamente pobre”. Ou seja, há uma erradicação da pobreza. Aquela pessoa vai receber o benefício até morrer e, até morrer, ela não será extremamente pobre. Então é uma pessoa que sai da estatística da pobreza ou da extrema pobreza da população brasileira. Isso é excepcional para a qualidade de vida das pessoas. Pelo menos, pelos primeiros suspiros de cidadania, a pessoa se sente cidadã. A pessoa que tem o dinheiro, ela se sente independente. Ela está recebendo um benefício da Previdência porque ela contribuiu para aquilo. Ela tem o direito de receber esse retorno novamente. De forma diferente do benefício assistencial e do Bolsa-Família, em que ela recebe em função da situação que ela se encontra no momento. Uma situação de pobreza, uma situação de doença, uma situação de deficiência. Então, são casos bastante diferentes.

“Os benefícios proporcionados pela Previdência e Assistência Social, bem como os serviços na área de Saúde, desempenham um papel crucial na erradicação da pobreza, sendo o maior sistema de redistribuição de renda do Brasil, possivelmente do mundo.”

Quais são os principais desafios para o financiamento da Previdência e da assistência social no Brasil?

Talvez o principal desafio seja restabelecer o seu financiamento. A forma prevista de financiamento é muito boa. Ela está na Carta Magna e na Lei 8.212/91. Só que tudo isso foi emendado, esse arcabouço que o legislador constituinte previu

foi sendo destruído. Então, hoje, a contribuição previdenciária está intimamente ligada ao mercado de trabalho. O mercado de trabalho hoje está respondendo bem. Nós estamos com os menores níveis de desemprego desde que a série histórica começou a ser publicada. Só que, ao mesmo tempo, nós temos muitos benefícios sociais que ainda continuam sendo pagos em função do desemprego. Por exemplo, o seguro-desemprego. Alguma coisa está errada. O desemprego diminuiu e os gastos com seguro-desemprego aumentam? O que está acontecendo? O principal causador disso é o fenômeno da pejetização. As pessoas são empregadas, aí fazem um acordo, são “demitidas”, ficam seis meses recebendo o seguro-desemprego, e depois voltam. Aliás, continuam trabalhando. Só que, ao invés de uma carteira registrada, ele emite uma nota fiscal. Isso é um sério risco para o financiamento da Seguridade Social. Ou seja, são situações criadas para aliviar, para melhorar a situação das pessoas, mas, depois de um tempo, acabam sendo usadas de uma forma desvirtuada.

O Microempreendedor Individual (MEI) é outro exemplo. Ele foi criado como uma opção ao desemprego, com uma pequena contribuição. A pessoa se inscreve como MEI e continua vendendo, por exemplo. Isso foi totalmente desvirtuado. Hoje o MEI virou uma opção ao emprego. O Parlamento e a sociedade em geral têm que olhar para essa situação. Porque essa alteração de contrato de trabalho de celetista para MEI é muito perigosa. A pessoa até passa a ganhar mais, ou ela pensa que passa a ganhar mais, porque ela tem um salário lá de R\$ 3 mil, vai para R\$ 5 mil, mas ela perde férias, 13º salário. O problema principal é quando vem um acidente, uma morte ou coisa assim. A pensão ou o benefício dessa pessoa vai ser de um salário mínimo.

Além dessa mudança no mercado de trabalho, tem a questão das renúncias fiscais. Como elas impactam o financiamento da Previdência?

Esse é o nosso calcanhar de Aquiles, né? O bom é que até um ou dois anos, só a ANFIP bradava contra isso, alertando para as renúncias.

Falando, falando, e não sendo ouvida. Hoje, a sociedade brasileira rechaça qualquer aumento da carga tributária. Qualquer medida que for para aumentar impostos, a sociedade brasileira rechaça porque chegou no limite. Eu acho que isso é uma boa. Isso é a cidadania. As pessoas estão conscientes. Em relação à carga total, a sociedade brasileira deu um basta. Mas em relação às renúncias não chegou a esse ponto ainda. Hoje nós temos o Tribunal de Contas da União, que também trata muito bem essa questão. Nós temos os jornais, que são beneficiários de muita renúncia, mas mesmo assim estão publicando mais matérias. As notícias de internet trazem boas matérias acerca desse assunto. Então, hoje a ANFIP não está sozinha brigando contra isso. A sociedade, ou parte da sociedade, já está com a gente. Nós temos uma grande possibilidade de avançar nisso.

As renúncias correspondem hoje a 4,7% do PIB na esfera federal. E ele só tem aumentado. Ou então, pelo menos em 2023, se estabilizou. Baixou de R\$ 519 bilhões para R\$ 512 bilhões. É o total de recursos que deixam de entrar no orçamento. Acho que hoje nós temos aliados nessa luta. E quanto mais gente envolvida, mais chance de reverter essa situação. Na área da Seguridade foram R\$ 274 bilhões renunciados no ano passado. A Cofins, 49,7% renunciada. Isso não existe em nenhum outro lugar do mundo. Ou seja, você cria um tributo e cobra só a metade dele.

“A Previdência Social, fundada na solidariedade entre as gerações, é a âncora social do Brasil. E a solidariedade é a pedra angular que mantém de pé a dignidade humana”

Fortalecendo o futuro: Como prevenir e tratar a sarcopenia para garantir qualidade de vida no envelhecimento

A importância de cuidar da saúde física para evitar perda de massa muscular





A sarcopenia, perda progressiva de massa muscular principalmente relacionada ao envelhecimento, tem sido cada vez mais reconhecida como uma das principais causas de fragilidade e perda de funcionalidade em idosos. Essa condição não só afeta a mobilidade e a força, mas também pode prejudicar a qualidade de vida de maneira significativa. De acordo com especialistas, entender suas causas e impactos, além de adotar estratégias de prevenção e tratamento, é fundamental para preservar a saúde e o bem-estar da terceira idade.

O que é a sarcopenia?

A sarcopenia é uma condição que se caracteriza pela perda gradual e generalizada da musculatura esquelética. “Essa doença se associa ao aumento de desfechos negativos em idosos, como declínio funcional, fragilidade, quedas e, em casos mais graves, a morte”, explica Marcelo Valente, geriatra e diretor financeiro da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG). Segundo ele, manifestações clínicas mais comuns incluem a perda de peso, sensação de fraqueza, cansaço, lentificação da marcha, dificuldade para levantar-se de cadeiras e subir escadas, além de quedas.

Causas e fatores de risco

O desenvolvimento da sarcopenia está relacionado a uma combinação de fatores, tanto genéticos quanto ligados ao estilo de vida. Entre as principais causas, Valente destaca a alimentação inadequada, o sedentarismo, o consumo de álcool e tabaco, além de modificações hormonais e doenças crônicas que levam à inflamação sistêmica de baixo grau como diabetes, insuficiência cardíaca e doença pulmonar obstrutiva crônica. Fatores ligados ao envelhecimento natural, como diminuição de fibras musculares de contração rápida e diminuição de neurônios que controlam a contração muscular também fazem parte dos fatores.

De acordo com Ieda Cristina da Silva Fazani, representante do Conselho Regional de Nutrição da 1ª Região (CRN-1), uma dieta pobre em proteínas também é um fator agravante. “Além da mastigação, muitas vezes prejudicada, a alimentação do idoso fica um pouco a desejar pela dificuldade financeira. Além disso, muitas vezes, os idosos têm uma alimentação monótona por não gostarem ou não terem estímulo para cozinhar, e isso dificulta uma nutrição mais adequada. Porém, não só a dieta pode causar esse quadro, erros metabólicos e problemas na absorção intestinal também podem causar sarcopenia”, afirma.

Por ser uma doença relacionada à perda de massa, força e desempenho físico, a sarcopenia afeta diretamente a independência da pessoa idosa com comprometimento de atividades simples como caminhar, subir escadas e carregar peso. Além disso, aumenta o risco de quedas.

O diagnóstico da sarcopenia é realizado através da avaliação da força muscular e da medição da massa muscular por meio de exames específicos, como a dinamometria, densitometria de corpo total ou a bioimpedância. “É fundamental que os familiares fiquem atentos às manifestações clínicas citadas”, alerta o geriatra.

Prevenção e tratamento

Apesar dos fatores preocupantes, a boa notícia é que a doença pode ser tratada e até mesmo prevenida. Um programa de exercício físico diversificado, contendo pelo menos duas vezes por semana exercícios resistidos

(musculação), é a principal modalidade de prevenção e tratamento, explica Marcelo Valente.

Suspensão do tabagismo e etilismo; o controle de doenças crônicas como o diabetes e insuficiência cardíaca; correção de deficiências hormonais, como por exemplo, a testosterona no homem; e suplementação de vitaminas como a vitamina D, quando houver deficiência, também são recomendados pelo especialista.

A alimentação também desempenha um papel crucial na prevenção e no tratamento. “A dieta balanceada, personalizada e a suplementação, quando necessária, são capazes de evitar esse problema. Ou seja, uma alimentação que contemple todos os nutrientes para cada necessidade e faixa etária. Todos os tipos de proteínas (ovos, peixe, carne vermelha e carnes brancas, leguminosas ou proteínas vegetais), além da ingestão de água ideal”, afirma Ieda Fazani. Marcelo Valente indica que a ingestão de proteínas deve ser de 1 a 1,2 gramas por quilo de peso corporal por dia para prevenção, e de 1,2 a 1,5 gramas para tratamento.

A sarcopenia é uma condição séria que pode impactar a independência e a qualidade de vida de muitas pessoas. Contudo, com a abordagem correta, segundo os especialistas, é possível retardar seus efeitos e até mesmo reverter a perda muscular. Em última análise, a chave para prevenir a sarcopenia está em começar a cuidar do corpo o quanto antes. A conscientização sobre a importância da nutrição e do exercício físico pode fazer toda a diferença para manter a força e a vitalidade ao longo da vida.

Por ser uma doença relacionada à perda de massa, força e desempenho físico, a sarcopenia afeta diretamente a independência da pessoa idosa com comprometimento de atividades simples como caminhar, subir escadas e carregar peso.



Etarismo no mercado de trabalho:

discriminação contra a experiência

Em um mundo onde a longevidade das pessoas aumenta a cada ano e a experiência acumulada ao longo das décadas se torna um valor inestimável, um fenômeno persistente e preocupante tem afetado milhares de profissionais: o etarismo.



As empresas que não reconhecem o valor dos trabalhadores mais velhos podem, no fim, estar prejudicando sua própria estabilidade e visão de longo prazo.

A discriminação etária no mercado de trabalho, ou etarismo, é a prática de excluir ou desvalorizar pessoas com base na idade, ignorando suas competências, experiências e, frequentemente, seu valor estratégico para as empresas.

No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população idosa com 60 anos ou mais representa 15,6% do total de habitantes. O Instituto projeta que, em 2070, esse percentual aumentará para 37,8%, o que corresponderá a 75,3 milhões de pessoas.

Fatores por trás do etarismo

Apesar de terem histórico profissional sólido e habilidades que poderiam beneficiar muito as organizações, profissionais mais velhos começam a ser sistematicamente descartados. Esse fenômeno, quando se trata de tecnologia, é ainda mais alarmante.

Mas por que isso acontece com tanta frequência? E, principalmente, quais os impactos dessa prática no mercado de trabalho e na sociedade?

O etarismo é uma questão complexa, que reflete tanto questões culturais quanto econômicas. Culturalmente, existe forte percepção de que profissionais mais velhos são menos flexíveis e menos capazes de se adaptar às mudanças rápidas que o mercado exige, especialmente em áreas como tecnologia. Essa visão distorcida ignora a vastidão do conhecimento adquirido ao longo dos anos que, se aproveitado de maneira adequada, pode ser um trunfo valioso para as empresas.

Além disso, o fator econômico desempenha papel crucial. Em tempos de cortes e reestruturações, muitas empresas preferem contratar ou manter profissionais mais jovens, cujos salários são consideravelmente mais baixos. Com isso, as pessoas com mais experiência e salários mais altos acabam sendo vistas como um fardo financeiro, quando, na realidade, a experiência acumulada ao longo dos anos deveria ser considerada uma fonte de sabedoria e estabilidade.

O custo da desvalorização da experiência

O impacto da discriminação etária não se limita à perda de emprego e oportunidades. Profissionais com muitos anos de carreira, que já contribuíram enormemente para o crescimento das empresas, se veem forçados a encarar o medo do desemprego, da obsolescência e da insegurança financeira. Além disso, a autoestima desses trabalhadores é frequentemente abalada, uma vez que o reconhecimento e o respeito conquistados ao longo de décadas de trabalho são ofuscados pela ênfase nas características da juventude: flexibilidade, agilidade e “modernidade”.

Roberto Isaac Cândido, de 58 anos, é um exemplo claro desse dilema. Com mais de 30 anos de experiência em gestão, ele se vê desvalorizado e desconsiderado por seus colegas mais jovens, apesar de seu vasto conhecimento. “Percebo que minhas contribuições são cada vez mais ignoradas em reuniões”, lamenta ele, “e sinto que a empresa prefere pessoas mais jovens, mesmo que elas não tenham a mesma bagagem de conhecimento.”

Mariana Aline dos Santos, aos 48 anos, enfrenta situação semelhante. Mesmo com mais de 20 anos de experiência em marketing digital e vários sucessos de campanha, ela viu sua competência questionada em favor de um “novo talento” mais jovem, alegadamente mais “conectado” às tendências atuais. Ela, porém, acredita que sua experiência e visão estratégica são tão valiosas quanto a inovação trazida pelos mais jovens, mas luta contra um mercado que parece valorizar mais a juventude.

Desafios pessoais

O caso de Eduardo Dias, 63 anos, analista de sistemas com mais de 40 anos de experiência, ilustra ainda mais as dificuldades enfrentadas pelos profissionais mais velhos. “Sinto que sou visto como desatualizado, mesmo sabendo que continuo sendo altamente competente”, afirma, ao relatar como a empresa em que trabalha tem dado preferência

a profissionais mais jovens para promoções e ascensão. Dias teme perder seu emprego, pois sua experiência parece ser cada vez mais desvalorizada em favor de uma geração mais jovem, que se considera mais “flexível” e “adaptável”.

Lúcia Lima, por sua vez, foi demitida aos 55 anos, após uma reestruturação administrativa, sendo informada de que “não atendia mais às necessidades da empresa”. A dor do desemprego foi agravada pelo fato de que ela agora enfrenta um mercado de trabalho onde as oportunidades são mais escassas, e aquelas disponíveis oferecem salários mais baixos. “Agora, sinto que sou vista como ‘velha’ e ‘cara’, e minha experiência não tem mais espaço”, lamenta.

Necessidade de mudança

O etarismo é uma questão que exige reflexão profunda sobre como a sociedade valoriza a experiência no mercado de trabalho. Ao marginalizar profissionais qualificados com base na idade, há não apenas desrespeito aos princípios de justiça e igualdade, mas também perde-se a chance de enriquecer as organizações com a sabedoria acumulada ao longo de décadas de trabalho.

As empresas que não reconhecem o valor dos trabalhadores mais velhos podem, no fim, estar prejudicando sua própria estabilidade e visão de longo prazo.

Para mudar essa realidade, é fundamental que sejam adotadas políticas inclusivas e que a sociedade promova a conscientização sobre a importância da diversidade etária. A experiência não deve ser vista como obstáculo, mas como ativo precioso que pode agregar estabilidade, visão estratégica e conhecimento prático às organizações.

O mercado de trabalho e a sociedade precisam, urgentemente, superar o ciclo vicioso do etarismo e construir um ambiente mais justo e produtivo, onde cada profissional, independentemente da idade, tenha a oportunidade de contribuir de forma significativa. Só assim será possível aproveitar o melhor de todas as gerações.

Arrecadação de receitas federais alcança **R\$ 247,9 bilhões** em outubro



A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em outubro de 2024, o valor de R\$ 247,9 bilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 9,77% em relação a outubro de 2023. No período acumulado de janeiro a outubro de 2024, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 2,2 trilhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 9,69%.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em outubro de 2024, foi de R\$ 225,2 bilhões, representando um acréscimo real (IPCA) de 9,93%, enquanto no período acumulado de janeiro a outubro de 2024, a arrecadação alcançou R\$ 2,1 trilhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 9,70%.

O acréscimo observado no período pode ser explicado pelo comportamento das variáveis macroeconômicas, pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis, pela tributação dos fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior, ambas em conformidade com a Lei 14.754, de 12 de dezembro de 2023.

Destaques de Outubro de 2024

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de R\$ 47,1 bilhões, representando crescimento real de 20,25%. Esse desempenho é explicado, principalmente, pelo aumento real de 3,89% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 4,02% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre setembro de 2024 e setembro de 2023, pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, pelo aumento no volume de importações e pelo desempenho positivo das atividades financeiras.

O Imposto sobre Importação e o IPI-Vinculado à Importação apresentaram uma arrecadação conjunta de R\$ 11,1 bilhões, representando crescimento real de 58,12%. Esse resultado decorre, basicamente, dos aumentos reais de 22,21% no valor em dólar (volume) das importações, de 11,04% na taxa média de câmbio, de 30,35% na alíquota média efetiva do Imposto sobre Importação e de 8,23% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

A Receita Previdenciária apresentou uma

arrecadação de R\$ 54,2 bilhões, com crescimento real de 6,25%. Esse resultado se deve ao crescimento real de 6,86% da massa salarial, de 9,79% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário e de 10,86% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no comparativo de outubro de 2024 em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O IRPJ e a CSLL apresentaram uma arrecadação conjunta de R\$ 57,3 bilhões, representando crescimento real de 4,29%.

Destaques do período Janeiro-Outubro de 2024

O PIS/Pasep e a Cofins totalizaram uma arrecadação de R\$ 444,6 bilhões, representando crescimento real de 19,39%. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,95% no volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,50% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2023 e setembro de 2024, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e setembro de 2023, do aumento no volume de importações e de alterações na legislação, com destaque para a retomada da tributação sobre os combustíveis, cuja base se encontrava desonerada no ano anterior e para a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos dessas contribuições (conforme Lei 14.592/23).

A Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de R\$ 539,5 bilhões, com crescimento real de 5,77%. Esse resultado se deve ao crescimento real de 7,20% da massa salarial e de 12,77% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a outubro de 2024 em relação ao mesmo período do ano anterior.

O Imposto sobre Importação e o IPI-Vinculado à Importação apresentaram uma arrecadação conjunta de R\$ 87,5 bilhões, representando crescimento real de 28,97%. Esse resultado decorre, basicamente, dos aumentos reais de 9,40% no valor em dólar (volume) das importações, de 5,41% na taxa média de câmbio, de 20,06% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 8,84% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2024 E OUTUBRO DE 2023 (A PREÇOS DE OUTUBRO/2024 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2024		2023	VARIÇÃO (%)	
	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	OUT/24 SET/24	OUT/24 OUT/23
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	8.149	7.223	4.959	12,82	64,34
I.P.I-TOTAL	7.384	7.290	5.625	1,30	31,28
I.P.I-FUMO	612	749	183	(18,30)	233,87
I.P.I-BEBIDAS	256	255	280	0,69	(8,58)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	615	437	516	40,99	19,34
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.971	2.758	2.074	7,74	43,24
I.P.I-OUTROS	2.929	3.092	2.571	(5,26)	13,93
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	75.627	56.567	71.738	33,69	5,42
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.923	5.490	4.614	(10,32)	6,71
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	37.922	18.240	36.413	107,91	4,14
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.767	2.025	1.784	(12,71)	(0,93)
DEMAIS EMPRESAS	36.155	16.215	34.629	122,97	4,41
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	32.782	32.838	30.711	(0,17)	6,74
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.964	15.904	15.569	6,66	8,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	8.637	9.123	9.097	(5,33)	(5,06)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	5.527	5.996	4.535	(7,82)	21,88
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.654	1.814	1.510	(8,85)	9,51
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	5.601	6.059	5.665	(7,56)	(1,13)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	318	2.268	310	(85,97)	2,81
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	37.346	36.218	30.901	3,11	20,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.962	2.388	2.231	24,00	32,77
DEMAIS EMPRESAS	34.385	33.830	28.670	1,64	19,93
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.840	9.722	8.341	1,22	17,98
ENTIDADES FINANCEIRAS	526	375	388	40,32	35,68
DEMAIS EMPRESAS	9.314	9.347	7.953	(0,35)	17,11
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	19.427	9.930	18.576	95,63	4,58
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.069	1.259	1.189	(15,12)	(10,12)
DEMAIS EMPRESAS	18.358	8.671	17.387	111,71	5,59
CIDE-COMBUSTÍVEIS	223	247	229	(9,96)	(2,91)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.234	3.149	3.239	2,70	(0,13)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	3.880	4.275	4.292	(9,26)	(9,61)
SUBTOTAL [A]	171.029	142.949	153.873	19,64	11,15
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	54.203	54.798	51.017	(1,09)	6,25
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	225.233	197.747	204.890	13,90	9,93
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	22.687	6.559	20.971	245,88	8,19
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	247.920	204.306	225.860	21,35	9,77

Reforma tributária

sobre a renda e os possíveis impactos sobre a classe média



Atualmente o Governo enfrenta um grande desafio que é a conclusão da tramitação da Reforma Tributária sobre o Consumo (RTC). O PLP 68/2024 foi aprovado pelo Senado e pela Câmara, enquanto o PLP 108/2024 aguarda análise dos senadores.

A Emenda Constitucional 132/2023, que aprovou a reforma, estabeleceu que o governo deveria ter apresentado, desde março, a Reforma Tributária sobre a Renda e Patrimônio (RTR), inclusive a reforma de tributação sobre a folha de pagamento.

“Art. 18. O Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional:

I - em até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, projeto de lei que reforme a tributação da renda, acompanhado das correspondentes estimativas e estudos de impactos orçamentários e financeiros;

III - em até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Emenda Constitucional, projeto de lei que reforme a tributação da folha de salários.”

A expectativa do mercado com o primeiro passo para a aprovação do RTC, deixou o contribuinte otimista. A possibilidade da saída de um modelo tributário obsoleto para um modelo tributário moderno, já implantado em diversos países, vai se frustrando pela demora da tramitação do projeto no Parlamento.

Essa demora na avaliação dos projetos tem atrasado a apresentação do projeto RTR, no qual pode, em princípio, contribuir para a solução mais eficiente para diminuir a desigualdade no Brasil.

Outro ponto importante é que o pacote de reformas pode estimular a economia nacional, reduzindo o peso dos impostos sobre a população mais humilde, pois é o grupo que mais consome a cesta básica proporcionalmente à sua renda. O crescimento da economia automaticamente aumentaria a arrecadação do governo, reduzindo a crescente pressão por corte de gastos.

Segundo o Ministro Haddad: “A reforma global sobre os tributos tem o compromisso de estabilidade da arrecadação. Não cai nem

sobe”, antecipou, negando rumores de que o governo pudesse antecipar o envio da proposta ao Congresso já pensando em arrecadar mais para ter mais espaço para gastos e investimentos no Orçamento de 2025. Logo, pelo discurso, um eventual aumento de imposto sobre os mais ricos levaria a um aumento de isenções sobre os mais pobres, criando uma neutralidade.

A reforma tributária sobre a Renda e Patrimônio é aguardada para diminuir a desigualdade no país. É uma medida progressiva, paga mais imposto quem tem maior renda e patrimônio. Os impostos diretos, sobre a renda e o patrimônio, tendem a ser progressivos, seja por variação de alíquota, seja por isenções dadas à faixas mais baixas de patrimônio.

Contribuintes devem permanecer atentos à evolução do debate legislativo e às possíveis adaptações nos próximos anos. As medidas reforçam a necessidade de planejamento financeiro para diminuir os efeitos das novas regras tributárias.

Segundo o ministro da Fazenda, a RTR já está sendo preparada pela equipe econômica, em princípio incluem a taxa de lucros distribuídos na forma de dividendos, algo que é isento no Brasil desde 1996 e que contraria a prática tributária mundial. Só Brasil, Estônia e Letônia não cobram tributos sobre lucro e dividendos.

A proposta também deve ampliar de novo os tributos cobrados sobre os chamados juros sobre capital próprio, taxar lanchas e aeronaves, e, ainda, tributar a renda e o patrimônio dos mais ricos.

Segundo pesquisa do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social), realizada no ano passado, o 1% mais rico do país tem renda mínima de R\$ 27 mil, enquanto o 0,1% mais rico recebem acima de R\$ 95 mil. A pesquisa foi feita com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (Pnad) e do Imposto de Renda.

A preocupação é o conceito de “ricos” para o novo projeto da RTR. Dependendo da conceituação, pode afetar diretamente a classe média.

Recentemente o governo comunicou que encaminhará uma proposta de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física para quem recebe até R\$ 5 mil por mês. A renúncia de receitas deve gerar perdas aproximadas de R\$ 35 bilhões.

Para compensar essa perda de receita, o governo federal vai encaminhar ao Congresso um projeto de lei que pretende taxar as pessoas com rendimentos acima de R\$ 600 mil por ano, ou R\$ 50 mil por mês, se não houver regras de atualização desse valor, ele vai afetar a classe média em pouco tempo.

Outro ponto que pode afetar diretamente a classe média é a mudança na declaração do imposto de renda. Existe a possibilidade de criação de um valor fixo para dedução de gastos com saúde, nos moldes da dedução dos gastos com a educação. Segundo algumas correntes, essa é uma forma de diminuir as desigualdades, pois defendem que as pessoas mais humildes não conseguem pagar médicos e planos de saúde e esse benefício só atinge aos mais favorecidos.

O Ministro Haddad explicou, ainda, que “a reforma da renda está alinhada à reforma do consumo, ambas planejadas para vigorar no início de 2026. O próximo ano será um período tranquilo para o avanço das discussões legislativas”.

Enquanto isso, os contribuintes devem permanecer atentos à evolução do debate legislativo e às possíveis adaptações nos próximos anos. As medidas reforçam a necessidade de planejamento financeiro para diminuir os efeitos das novas regras tributárias.

Logo, a Reforma Tributária sobre a renda e Patrimônio pode ser uma grande armadilha para a classe média, onerando ainda mais a camada que mais paga impostos no país.



Adilson Bastos

Vice-Presidente de Assuntos Tributários - ANFIP

Serve ao público
o servidor concursado.
Serve ao político
o servidor indicado.

A **PEC 32/20**, da reforma administrativa, altera regras sobre servidores e modifica a organização da Administração Pública direta e indireta de qualquer um dos poderes da União, estados, Distrito Federal e municípios.



FALE COM A ANFIP

GERAL

(61) 3251-8100
0800 701 6167 (somente telefones fixos ou públicos)
E-mail: ouvidoria@anfip.org.br

SECRETARIA ANFIP

(61) 98151-7925 (WhatsApp)
E-mail: secretaria@anfip.org.br

APOSENTADORIAS E PENSÕES

3004-1200 (custo de ligação local)
(61) 99973-5776 (WhatsApp)
E-mail: aposentadoriaspensoes@anfip.org.br

SETOR JURÍDICO

3004-9197 (custo de ligação local)
(61) 98176-9051 (WhatsApp)
(61) 3251-8121 / 8123 / 8126
E-mail: juridico@anfip.org.br

SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

3004-9196 (custo de ligação local)
(61) 98366-6006 (WhatsApp)
E-mail: assistenciais@anfip.org.br
MarktClub: 0800-932-0000 – Ramal: 4199
Benevix (Concierge): (27) 99663-6339
concierge@benevix.com.br
Benevix/Unimed: 0800.606.7272
Geap: 0800.728.8300

SETOR DE CADASTRO

(61) 99938-4548 (WhatsApp)
E-mail: cadastro@anfip.org.br

COMUNICAÇÃO SOCIAL

(61) 98289-5150 (WhatsApp)
E-mail: comunicacao@anfip.org.br

PRESIDÊNCIA ANFIP

E-mail: presidencia@anfip.org.br



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL



PEC 6/2024

**Fim da contribuição
previdenciária de
servidores aposentados
e pensionistas**

EU APOIO!


MOSAP
MOVIMENTO NACIONAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS


**ANFIP
NACIONAL**
Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil